



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PROJETO-LEI Nº 48/80

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$850 000,00 (Oitocentos e Cincoenta Mil Cruzeiros).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu Prefeito Municipal de Afuá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, o Crédito Especial no valor de Cr\$-850.000,00 (Oitocentos e Cincoenta Mil Cruzeiros), destinados à melhoria do sistema de Abastecimento d'água da Sede do Município.

Parágrafo Único - O Crédito Especial de que trata o "Caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional programática a saber:

2007.13764472.016 - Abastecimento d'água	
4.0.0.0. - Despesas de Capital	
4.1.0.0. - Investimento	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$- <u>850.000,00</u>
TOTAL.....	Cr\$- 850.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Crédito Especial, decorrerão do excesso de arrecadação do Município.

Art. 3º - Este Projeto-Lei entrará em vigor, apartir de sua publicação, com efeito retroativo apartir de 1º de Julho de 1980.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 30 de setembro de 1.980.

Joaquim da Silva Matias

Prefeito Mun. em Exercº.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

MENSAGEM:

Em, 17/06/80

Do: Prefeito Municipal de Afuá

Ao: Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Afuá

Senhor Presidente:

Projeto de lei nº 45/80 e 46/80

Capeado pela presente mensagem, tenho a honra de passar às mãos de V.Exª. para fins devidos, os incluídos projetos de Lei que abre Crédito Especial no valor de Cr\$ - 400.000,00 para construção de um trapiche Municipal e o Crédito Suplementar no valor de Cr\$-1.900.000,00, destinados ao reforços das diversas dotações Orçamentárias, para as quais não existem saldos suficientes para atender as despesas a serem processadas até o encerramento do exercício.

Nesta conformidade, submeto a apreciação, estudo e aprovação dessa Ilustre Casa Legislativa, os projetos-Lei anexos e que é objeto à presente mensagem.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excª. protestos de consideração e apreço.

Encifon dos Santos
Prefeito Municipal